

A T A Nº 77/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão ordinária anterior nº 76/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Pedro Martins de Mello - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 302/2004/GP, datado de 26 de novembro de 2004, assinado pelo Prefeito municipal, Clóvis Santo Padoan, encaminhando cópia dos documentos referentes à Concorrência Pública nº 009/2004 (oito encadernações), que tem como objetivo a execução de obras de restauração de Trevo entre a BR-158 e PR-482, Marginais na BR-158 e interseções nesta BR, segmentos Km 520.1 ao Km 522.0/Km 524.0 ao Km 526.6, em resposta ao ofício nº 1156/2004, item nº 03, datado de 19 de novembro de 2004, de autoria dos vereadores Silvio Hasse - PDT, Nelson Bertani - PDT e Vilmar Maccari - PDT; ofício nº 63/2004, datado de 29 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, informando os recursos federais recebidos pelo município no período de 23 a 29 de novembro de

2004; ofício nº 898/2004, datado de 23 de novembro de 2004, assinado pelo Senador Álvaro Dias, em resposta ao ofício nº 1132/2004, datado de 12 de novembro de 2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB; ofício datado de 23 de novembro de 2004, assinado pelo Senador Osmar Dias, em resposta ao ofício nº 1133/2004, datado de 12 de novembro de 2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB; ofício nº 78/2004/SEOSP, datado de 26 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, emitindo parecer referente o projeto de lei nº 126/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco. Comunicado enviado pelo CEFET-PR/Unidade Sudoeste, informando que as solenidades de formatura do Curso de Ensino Médio, programadas para se realizarem nos dias 15 e 16 de dezembro de 2004, foram antecipadas para os dias 14 e 15 de dezembro de 2004, à 19 horas, no Anfiteatro do CEFET-PR. Convite enviado pelo Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças, através da história e do Projeto Educacional e Evangelizador das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, para participar do encerramento do Centenário de Educação Vicentina, que será no dia 1º de dezembro de 2004, às 19 horas e 30 minutos, no Ginásio de Esportes do Colégio Vicentino Nossa Senhora das Graças. Convite para assistir a sessão solene de outorga de Medalha de Honra ao Mérito a Ilustríssima senhora Aline Lionço Dal Molin Juglair, ao Ilustríssimo senhor Marco Antonio da Silva e ao Ilustríssimo senhor Roberto Cândido, no dia 2 de dezembro de 2004, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Como não havia projetos para serem lidos, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 119/2004, de 25 de outubro de 2004, que autoriza doação de imóvel à Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda., requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos: se já foram suspensas as ações de nº 182/92 e nº 471/97, referentes à área de terra objeto da doação, relativas a Indústria de Compensados Aliança e Indústria de Fertilizantes Bioforte Ltda.; data em que ocorreu a efetiva utilização do imóvel; o parâmetro utilizado para avaliação do imóvel, uma vez que o mesmo está situado em área que pode ser considerada

nobre, com 29.776m², custando apenas R\$ 2,30 por metro quadrado; enviar a esta Casa de Leis, os documentos relativos à doação de imóvel, conforme consta da lei municipal nº 1207, de 3 de maio de 1993, os quais não se encontram apenas ao projeto, considerando que se trata de um imóvel que a Prefeitura comprou, doou, tornou a comprar e doar novamente. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Irineu da Silva Ferraz (Diretor do Colégio Águia/Nossa Escola, Rua Paraná, 390, Pato Branco, Paraná), parabenizando-o pela implantação do projeto denominado “Estação Ecológica”. A Estação Ecológica do Colégio Águia passará a funcionar a partir de fevereiro de 2005. São 50.000 metros quadrados de uma belíssima área, situada a 3 km do trevo em direção a Mariópolis. No local os alunos poderão praticar o conhecimento de uma forma diferente, vivenciando ativamente um contato mais próximo com os elementos da natureza, conhecendo e respeitando os reinos vegetal e animal e, assim, contribuir para a formação de um cidadão mais responsável e solidário. Busca ainda o projeto, a preservação de espécies nativas, a qualidade de ensino, propiciando aulas de química, biologia e astrofísica. Solicita ainda o vereador proponente, que seja convidado o Senhor Irineu da Silva Ferraz, ou um representante do Colégio Águia, para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre tão importante projeto. Solicita por fim, que o diretor do Colégio Águia analise a possibilidade de incluir a Estação Ecológica como também o próprio colégio, dentro da programação da Agenda 21 Local, conforme lei municipal nº 2385 (cópia anexa), de 5 de novembro de 2004, de autoria do vereador signatário, que institui no âmbito do Município de Pato Branco o Fórum da Agenda 21 Local, cujas ações serão implantadas em parceria com a comunidade. Do vereador Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista denúncia formulada pela professora de biologia, Kelly Comnisky Mezzomo, requer seja oficiado ao Senhor Frederico Vanetti de Araújo, Chefe Regional do IAP - Instituto Ambiental do Paraná (Rua Guarani, 1002, Pato Branco, Paraná); ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Nereu Vidal Palhano Júnior; ao Delegado Chefe da 5ª SDP, Senhor Amadeu Trevisan de Araújo; e, à Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Excelentíssima Senhora Simara Motter (Travessa Goiás, 55, Pato Branco, Paraná), solicitando que tomem providências com relação à infração as leis ambientais brasileiras, por ocasião da derrubada de um pinheiro adulto (fotos anexas), realizada no dia 28 de novembro de 2004, domingo, no Bosque do Bortot, localizado em terreno da Rua Olavo Bilac, em nosso município. Solicita ainda o vereador signatário, que o IAP como também a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informe esta Casa de Leis se havia licença para derrubada da referida árvore nativa de grande porte. Em caso afirmativo, enviar cópia da referida autorização. Solicita por último, que o Delegado Chefe da 5ª SDP, Senhor Amadeu Trevisan de Araújo, informe quais as providências que estão sendo tomadas para responsabilizar os infratores, na hipótese de não haver autorização das autoridades ambientais. Segundo

informações, houve o comparecimento da Polícia Civil no local, no domingo, aproximadamente às 13h 30min (treze horas e trinta minutos), tendo sido realizado Boletim de Ocorrência, com apreensão de moto-serra e outros materiais. Encaminhamos as autoridades acima mencionadas, cópia de requerimento encaminhado em 24 de fevereiro de 2003, a respeito da legalidade do loteamento Largo São Francisco, conhecido como Bosque do Bortot, bem como, solicitamos informações a respeito da conclusão do procedimento ambiental para legalizar tal empreendimento, dentro da maior brevidade possível. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de placas indicativas de estacionamento para motos nas vias centrais da cidade, onde estão demarcadas as vagas. Através da lei municipal nº 2380, de 30 de setembro de 2004, de autoria do vereador signatário, foram destinadas vagas ao estacionamento de motocicletas, motos, motonetas e ciclomotores nas vias públicas municipais. Porém, falta a colocação das placas para que os motoristas possam observar de longe a existência das referidas vagas, o que deve ser providenciado pelo Executivo Municipal, com brevidade. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com urgência, a abertura das valas para implantação do saneamento rural na comunidade de Teolândia. Dos vereadores Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifestam seu apoio pela desistência ao prosseguimento do substitutivo ao projeto de lei nº 73/2003, que declara árvore-símbolo de Pato Branco, a erva-mate, tendo em vista a apresentação de emenda ao referido projeto, declarando como árvores-símbolo de Pato Branco o Ipê-Amarelo e a Erva-Mate, tendo em vista a beleza da primeira e o valor econômico e histórico da segunda, objetivando-se, aprovada a matéria, sejam estimuladas as construções de estufas para produção e distribuição destes espécimes à população, especialmente no que se refere à educação ambiental dos alunos das escolas pato-branquenses. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor José Valdemir Farias (Rua Tamoio, 116, União das Associações de Moradores de Bairros), presidente eleito, extensivo aos demais membros da diretoria da Associação de Moradores do Bairro Morumbi, parabenizando-os pela eleição para presidirem a entidade durante o ano de 2005. A eleição ocorreu no dia 27 de novembro de 2004, no Posto de Saúde do Bairro Morumbi, sendo que a nova diretoria, que participou do pleito com a Chapa 2, denominada "Morumbi para todos", ficou assim constituída: Presidente: José Valdemir Farias. Vice-Presidente: Cláudio Camargo. 1º Tesoureiro: Edson Júnior M. de Carvalho. 2º Tesoureiro: Orlando Gonçalves. 1º Secretário: Ivo Dellalibera. 2º Secretário: Dionir Klaus. Diretores de Esporte: Maurílio da Costa; Osmar

Trindade e Paulo César Hartcopf. - Conselho Fiscal: Elizabete Rotawa; Leandro Olynyk; Roseli Marpa; Ivan Coloski; Marcelo Cardoso e Lilmar de Ávila. Desta forma parabéns os novos membros da diretoria desta Associação de Moradores, com a certeza que desempenharão seus trabalhos da melhor maneira possível, visando o bem comum e pela defesa de todos os cidadãos, moradores do Bairro Morumbi. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Rubens Juglair, Presidente do Conselho Municipal de Zoneamento - CMZ, solicitando emitir parecer técnico sobre o projeto de lei nº 126/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco, conforme cópia anexa. A solicitação se faz por tratar-se de matéria de natureza estritamente técnica, que diz respeito ao uso e ocupação do solo urbano, para que posteriormente a mesma possa seguir sua regimental tramitação por esta Casa de Leis. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP solicitou destaque neste requerimento e solicitou a retirada do mesmo, sendo a sugestão aprovada por todos os vereadores, tendo em vista o recebimento do ofício nº 78/2004/SEOSP, datado de 26 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, emitindo parecer referente a matéria. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Irene Caldatto, mãe do Vice-prefeito Oradi Caldatto, ocorrido no dia 27 de novembro de 2004, a pedido do vereador Valmir Tasca - PFL e pelo falecimento do senhor Neri Constant de Oliveira, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT. Dando continuidade, foi suprimido o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem, passando-se à entrega da Moção de Aplauso. O vereador Leonir José Favin - PMDB entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida ao senhor Leonir De Col - Kiko, pela conquista do título de campeão do Campeonato Paranaense Masculino de Bocha de 2004, na categoria individual, prática desportiva que exerce com o apoio do Grêmio Industrial Pato-branquense. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 121/2004, de autoria do vereador Agostinho Rossi - PTB, que institui nas escolas da rede municipal de ensino o uso de alimentação especial na merenda escolar adaptada para alunos portadores de *diabetes melito*. Ausente o vereador Agostinho Rossi - PTB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 112/2004, mensagem nº 65/2004,

originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vision Indústria de Comércio de Móveis Ltda. Ausente o vereador Agostinho Rossi - PTB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 115/2004, mensagem nº 66/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Pré-Moldados Guarany Sul Ltda. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a proposta de emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 01/2004, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Gilson Marcondes - PV, Pedro Martins de Mello - PFL e Valmir Tasca - PFL, que modifica a redação do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco. Ausente o vereador Agostinho Rossi - PTB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pato Branco nº 2/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que modifica e acrescenta disposições à Lei Orgânica do Município de Pato Branco e revoga o disposto contido na emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/97. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 122/2004, mensagem nº 69/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovada em votação única e simples, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Direção da Televigo - TV a Cabo e Canal 10, parabenizando tão conceituado órgão de imprensa, um canal televisivo que se destaca a cada dia, levando ao ar diariamente, informações sobre Pato Branco, principalmente com enfoque político e social e, em especial, pela transmissão ao vivo das sessões realizadas na Câmara Municipal de Pato Branco. Finda ordem do dia, o presidente, vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, informou que conforme estabelece o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 8/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que acrescenta, modifica e revoga disposições da Resolução nº 8/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela segunda oportunidade a

disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Na sequência, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário